

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO –
NUP25000.134591/2023-43**

RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENT ANALYZER E REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 405.465,43 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Ao 04º dia do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar a proposta apresentada por fornecedor exclusivo no processo de Inexigibilidade nº 026/2024, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhada com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE FRAGMENT ANALYZER E REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO – NUP25000.134591/2023-43**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro até o limite total de R\$ 405.465,43 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

1.2. Conforme Parecer Jurídico anexo ao processo (fl. 97), a presente Inexigibilidade tem como fundamento o art. 74, I, da Lei 14.133/2021, tendo restado evidenciado pela Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial que a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, registrada no CNPJ sob número **03.290.250/0001-00**, trata-se de representante exclusiva para fornecimento dos insumos almejados, sendo a única autorizada a comercializar os itens objetos do



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO –
NUP25000.134591/2023-43**

presente processo de aquisição no Brasil, conforme documento anexo ao processo (fls. 85-87).

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em consonância com o parecer jurídico exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRAGMENT ANALYZER E REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – 5200 FRAGMENT ANALYZER SYSTEM

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Instrumento de eletroforese capilar paralela, que permite a separação de 12 amostras em paralelo. Analisa até três microplacas de 96 amostras, sem necessidade de interação adicional do usuário. Resolução de separação de até 3 pb a partir de fragmentos com menos de 300 pb. Realiza controle de qualidade (QC) de DNA e RNA para uma ampla variedade de amostras, incluindo gDNA, pequenos RNA (miRNAs), cfDNA, grandes fragmentos de DNA, RNA total e mRNA.

Devem acompanhar o equipamento:

- COMPUTADOR COM MONITOR E SOFTWARE PARA ANÁLISE DE DADOS;
- ARRAY DE CAPILARIDADE;
- INSTALAÇÃO;
- TREINAMENTO;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Sim

MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: Sim



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO –
NUP25000.134591/2023-43**

GARANTIA: 2 (dois) anos.

QUANTIDADE: 1 (uma) unidade.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 325.306,18 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e seis reais e dezoito centavos).

ITEM II – SMALL RNA ANALYSIS KIT

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Kit para controle de qualidade de microRNA e pequenos RNAs. Para 275 amostras.

QUANTIDADE: 6 (seis) kits

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.218,52 (sete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 43.311,12 (quarenta e três mil, trezentos e onze reais e doze centavos)

ITEM III – GENOMIC DNA 50KB ANALYSIS KIT

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Kit para controle de qualidade (CQ) de amostras de gDNA extraído que são usadas no sequenciamento do genoma completo, metagenômica e análise de grandes variantes estruturais. Eles também são adequados para a análise de DNA degradado, como amostras fixadas em formalina e incorporadas em parafina (FFPE). Análise quantitativa e qualitativa de DNA genômico com tamanhos de 75 a 60.000 pb. Inclui reagentes necessários para processar 500 amostras.

QUANTIDADE: 3 (três) kits

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.203,70 (oito mil, duzentos e três reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 24.611,10 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e dez centavos)

ITEM IV – CAPILLARY CONDITIONING SOLUTION



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 026/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO –
NUP25000.134591/2023-43**

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Solução necessária para condicionar e restaurar o desempenho do conjunto capilar

QUANTIDADE: 5 (cinco) unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.397,53 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 6.987,65 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM V – FRAGMENT ANALYZER VERIFICATION KIT

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Kit de verificação para instalação do sistema.

QUANTIDADE: 1 (um) kit.

VALOR TOTAL: R\$5.249,38 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

3 – DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Após análise dos documentos que compõem este processo pela Equipe Técnica responsável, observa-se que a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n° **03.290.250/0001-00**, detém as condições necessárias para o fornecimento do objeto desta Inexigibilidade.

3.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, os quais estão em conformidade com as exigências deste processo (fls. 60-87):

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO –
NUP25000.134591/2023-43**

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Carta de Exclusividade.

4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A formalização da contratação será realizada através de emissão de Contrato e Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, a proposta de preço encaminhada pelo fornecedor, bem como os valores e prazos constantes nesta ata.

5 - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os itens objeto deste processo de aquisição, totalmente às suas custas, em **até 4 (quatro) semanas para o equipamento e até 7 (sete) dias para os reagentes**, após recebimento da respectiva Ordem de Compra, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.2. O valor global da proposta de preço apresentada pelo fornecedor é de **R\$ 407.983,86 (quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)** para fornecimento dos itens objeto do presente processo de aquisição.

5.2.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA** ultrapassa em R\$ 2.518,43 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

5.3. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto.



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 026/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO –
NUP25000.134591/2023-43**

5.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do respectivo item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **INEXIGIBILIDADE N° 026/2024**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO – NUP25000.134591/2023-43**

5.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.6. **A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6 – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2023 – MEDICINA DE PRECISÃO –
NUP25000.134591/2023-43**

informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não havendo manifestação de recurso, dar-se-á por adjudicado e homologado o resultado do presente processo pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Assistente de Licitações

